



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85**

---

**PORTARIA COFEM Nº 003/2019**

*"Dispõe sobre a constituição da **Comissão de Tomada de Contas (CTC)** para o biênio 2019-2020"*

A Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei 7.287, de 18 de dezembro de 1984 e regulamentada pelo Decreto 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação pelo Plenário na 57ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2019 e publicada no DOU, no dia 21 de fevereiro de 2019, p.117, Seção 3,

**RESOLVE**

Designar os Conselheiros Federais para compor a Comissão de Tomada de Contas (CTC) durante o biênio 2019-2020:

- Adriano Edney Santos de Oliveira-COREM 1R 0399-I, Presidente;
- Andréa Fernandes Considera-COREM 4R 0149-I;
- Heloisa Helena Queiróz-COREM 2R 0726-I.

1

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

Rita de Cassia de Mattos  
Presidente do COFEM  
COREM 2R nº 0064-I

O original encontra-se assinado na sede do COFEM.